



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Aditivo Celebrado em Abril de 2022**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H+WNGAUZJE8JV7XSCCOW2A

## **Termos Aditivos**

### **ADITIVO CELEBRADO EM ABRIL DE 2022**

<b>ESPÉCIE</b>	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 35/2022
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>EDEVALDO NUNES DE SENA 34150874840</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço no transporte escolar, em atendimento a Rede de Educação do município de Serrolândia-Bahia, celebrado em 02/02/2022, vinculado ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 01/2022
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	<p>Fica alterado o valor licitado, constante do Anexo I, todos do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022, estabelecidos no contrato original e na proposta de preços ofertada, nos termos do art. 65, I, "a" e seu §1º da Lei 8.666/93.</p> <p>§1º –Tendo o valor global do contrato inicial em R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Em virtude do presente termo aditivo, fica aditivado ao contrato o R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), passando o valor global consolidado a ser R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), representando o percentual aproximado de 24,07% maior do que o valor global originalmente contratado, tudo em conformidade com o Anexo deste Aditivo.</p> <p>§2º - Os quantitativos acrescidos serão considerados a partir da do presente Termo, já descontados os quantitativos executados com base na planilha de roteiros praticada antes do presente aditivo, sendo reprogramados em sua integralidade na hipótese de prorrogação/renovação contratual por igual e sucessivo período.</p>
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	01/04/2022
<b>CPF CREDOR: 13.085.466/0001-89</b>	

<b>ESPÉCIE</b>	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 102/2021
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos hospitalares, com o fornecimento em regime de comodato, de bombona para condicionamento dos referidos resíduos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Serrolândia-BA, celebrado em 05/04/2021
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por igual período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 05/04/2022, passando o contrato a vigor até o dia 05/04/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	04/04/2022
<b>CPF CREDOR: 01.568.077/0011-05</b>	